



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

25 de março de 2021.

Ato arquivamento de processo de intervenção ambiental

A Supervisora Regional, da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as informações/documentações apresentadas não possibilitaram a análise do mérito do processo;

Considerando o teor do Despacho SEI 27297351 que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista no Decreto 47.749/19, em seu artigo 19;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do processo administrativo 13020000825/19 referente as matrículas 34327/34329/34328 no município de São Francisco de Paula em nome da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, CNPJ 18.312.975/0001-10.

Encontra-se nos autos do processo comprovantes de pagamentos referente à taxa de expediente, taxa florestal. A taxa de reposição florestal será cobrada junto com o comunicado de arquivamento, caso esta taxa não for paga o processo deverá ser encaminhado para procedimento de dívida ativa.

Publique-se e arquive-se.

Divinópolis, 25 de março de 2021.



17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27299397** e o código CRC **8611B61A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0018220/2021-56

SEI nº 27299397